



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/ALE/RO/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO E A EMPRESA F.B. SERRATE – ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarante nº 390, Bairro Arigolândia, neste ato representado pelo Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário-Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19593991-SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **F.B. SERRATE - ME**, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 1276, Centro, nesta cidade de Porto Velho, RO, com CNPJ nº 10.417.305/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário **FÁBIO BARROS SERRATE**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 837.707.202-53, RG nº 873.342 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Emídio Alves Feitosa, nº 1783, bairro Agenor de Carvalho, nesta Capital, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 007/AG/ALE/RO/2017, instruído no **Processo nº 2254/2017-96**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** e a **ALTERAÇÃO** da Cláusula Quinta do Contrato n. 007/2017 e alterações, referente à prestação de serviços de confecção de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), troca de almofadas e borrachas de polímero, cópias de chaves e serviços de chaveiro, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, parte integrante do **Processo Administrativo nº 2254/2017-96**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de **PRORROGAÇÃO** do presente termo aditivo é de 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de maio de 2018 a 30 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 14.287,67 (catorze mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme autorização do Secretário Geral às fls. 1482 e Nota de Empenho n. 2018NE00591 autorizado pelo Presidente da ALE (fls. 1487/1514).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400093 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Natureza de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2018NE00591 de 19/04/2018, no valor de R\$ 14.287,67 (catorze mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

Altera a Cláusula Quinta, dando nova redação ao item §2º, com a seguinte redação:

“§ 2º. Após as faturas serem aceitas e atestadas por servidor da Secretaria Administrativa e, após à apresentação das certidões de contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e regularidade fiscal junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal, o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.”

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário n.007/2017 e demais aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, em três vias e registrado às fls. 12 (doze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

FÁBIO BARROS SERRATE – Gerente-Proprietário
F.B. SERRATE - ME
CONTRATADA

Visto:

CELSO CECCATTO
Advogado Geral - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

